



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Orçamento de Nº 825/2012  
publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS, 23/05/2012  
Responsável: Tratima

**LEI MUNICIPAL Nº 825/2012  
DE 23 DE MAIO DE 2012.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO CORRENTE DE 2012.**

**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n. 035/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente**

## LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade:1-Manutenção das Atividades Gerais

Função:12-Educação

Programa:1004-Gestão da Política da Educação

Subfunção:361-Ensino Fundamental

Recurso:1002-Salário Educação

Projeto Atividade:2.026-Manutenção das Instalações Escolares, Ginásio-Salario Educação

Elemento:3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo(322).....R\$ 6.246,53


3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(321).....R\$ 11.202,00

Art.2º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.1º, recurso provenientes do Superávit Financeiro do recurso 1002-Salário Educação do exercício de 2011 no valor de R\$ 17.448,53.

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se.

  
ZILMAR VARONES HAN  
Prefeito Municipal

  
RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO  
Sec. de Administração de Planejamento

